



PROJETO DE LEI Nº / 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA X NO BAIRRO MORAR BEM II DE “RUA ELIAS WOLFGRAM”.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica oficialmente estabelecido o nome “Elias Wolfgram” para a Rua X localizada no Bairro Morar Bem II no Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente





JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de reconhecer e honrar cidadãos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade, apresento o presente Projeto de Lei que visa denominar a Rua X do Bairro Morar Bem II como Rua Elias Wolfgram.

O Senhor Elias foi um cidadão notável e extremamente querido por todos os residentes do Bairro Jardim da Infância. Nascido em São Gabriel da Palha, na região dos 3 Pontões, zona rural do Município, Elias escolheu nossa cidade como seu lar, sendo morador por 40 anos da Rua 7 de Setembro.

Sua trajetória de vida foi marcada por valores sólidos e comprometimento com o bem-estar coletivo. Inicialmente, Elias desempenhou o papel de comerciante nas décadas de 70 e 80. Posteriormente, prestou concurso público e dedicou-se ao serviço público como pedreiro na Prefeitura Municipal de São Gabriel, demonstrando assim sua versatilidade e disposição em servir à comunidade.

Além de suas contribuições profissionais, Elias destacou-se como líder comunitário, desempenhando um papel fundamental na promoção da fé e na assistência aos necessitados. Sua atuação na disseminação da palavra de conforto e motivação a doentes e acamados, tanto em suas residências como nos hospitais da cidade, evidencia o compromisso social e a solidariedade que marcaram sua vida.

A família sempre foi o pilar de sua existência, sendo esposo dedicado e pai amoroso de quatro filhos. Seu legado de bondade, empatia e altruísmo vai além das gerações, deixando uma marca significativa na memória daqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Diante do exposto, a iniciativa de denominar uma das principais vias do Bairro Morar Bem II como Rua Elias Wolfgram visa perpetuar a memória desse ilustre cidadão que fez a diferença na vida de muitas pessoas em nosso município. A fé, a bondade e a constante busca por auxiliar o próximo são valores que merecem ser lembrados e celebrados, inspirando as futuras gerações a seguir o exemplo do Sr. Elias.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 26/01/2024 11:21

Checksum: **68D0BB2FFB48C35FB306B1C47455AC3A0C0164AC81A5B2DB523F4784CF8C8DEF**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.